



Prefeitura Municipal de Oriximiná  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 268/2021

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais, especialmente quanto ao disposto no Art. 80, inciso V da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -- AUTORIZAR que a servidora abaixo discriminada efetue a movimentação das contas correntes, com os poderes abaixo listados, de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela Prefeitura Municipal.

Nome	CPF
Dayana Figueredo Silva	007.883.512-73

1. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
2. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
3. Acessar o Programa Gestão Max;
4. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
5. Efetuar transferências por meio eletrônico;
6. Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
7. Emitir comprovantes;
8. Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico.

**Art. 2º** - As servidoras citadas no artigo 1º, responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da razão social e CNPJ abaixo especificado ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de Ato delegatório.

CNPJ	Razão Social
05.131.081/0001-82	Prefeitura Municipal de Oriximiná
14.153.138/0001-35	Fundo Municipal de Saúde do Município de Oriximiná

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 11 de março de 2021.

  
**JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal